



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 291/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 040/2020 de 07/08/2020, Ofício nº 012/2020 – GAPRE de 14/01/2020, Ofício nº 061/2020 – Prefeitura Municipal de Goiana de 29/01/2020, Ofício nº 104/2020 – SEARH de 15/05/2020, Ofício nº 347/2020 – SECEDI de 05/06/2020, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 013/2020 de 13/02/2020 e Despacho GERHU de 11/08/2020.

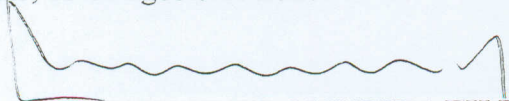
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**, a servidora **ELIANE CABOCLO FRANKLIN**, no cargo de **Professor Ensino Infantil NEP 02**, mat. **32.859**, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **RISOMAR BATISTA XAVIER DE SOUZA**, mat. 5640, Professora Ensino Fundamental I do Município de Goiana, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Pub.
13.08.2020